



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 3061/13
PLL N° 345/13

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER N° 026 /15 – CEFOR

Obriga hotéis, motéis, pensões, casas de banho e similares a higienizarem e a desinfectarem roupas e utensílios de suas instalações, tratando-os contra ácaros e micro-organismos, conforme dispõe o art. 27 do Decreto Estadual n° 23.430, de 24 de outubro de 1974.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alceu Brasinha.

O Projeto já foi alvo da análise desta Comissão, sendo relator o vereador Cassio Trogildo, que emitiu o Parecer n° 082/14, aprovado em reunião realizada em 27 de março de 2014, concluindo pela aprovação do Projeto.

Desde aquela data, não houve acréscimo de dados ou informações ao Projeto, nem ocorreram alterações de meio capazes de influir em qualquer mudança na avaliação feita anteriormente, o que nos leva à confirmação do Parecer n° 082/14.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de março de 2015.


**Vereador João Carlos Nedel,
Presidente e Relator.**




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3061/13
PLL Nº 345/13
Fl. 2

PARECER Nº 026 /15 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 24.03.15


Vereador Bernardino Vendruscolo – Vice-Presidente


Vereador Airto Ferronato


Vereador Guilherme Socias Villela


Vereador Idenir Cecchim